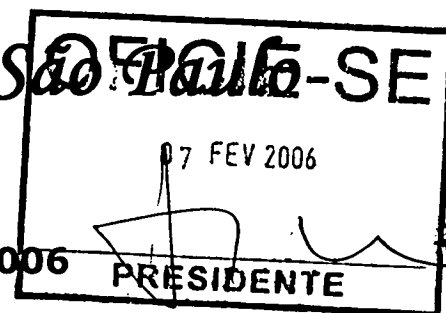




Câmara Municipal de São Paulo-SE

REQUERIMENTO "D" n.º 13 - RDS
13-0062/2006



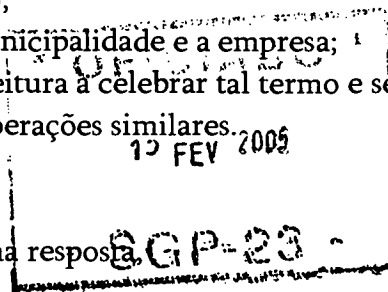
Considerando que é dever do Executivo Municipal, consoante ao artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, prestar sempre que requisitado, informações à Câmara Municipal;

Considerando que cabe ao Legislativo Municipal, dentre outras funções, fiscalizar a atuação do Executivo;

Considerando finalmente que ao final do ano de 2005 foi instalado no Mercado Municipal de Sapopemba estacionamento pago, gerido por entidade privada;

Este gabinete vem requerer que se oficie a Secretaria Municipal de Serviços, em específico a Coordenação de Abastecimento, na figura do Sr. José Roberto Graziano, para que se responda o que segue:

1. Qual o termo celebrado no caso em tela para a implementação de gestão de uma empresa particular no referido estacionamento;
2. Cópia do termo celebrado entre a municipalidade e a empresa;
3. Quais os motivos que levaram a Prefeitura a celebrar tal termo e se em outros estabelecimentos deste tipo existem ou existirão operações similares.



Sem mais para o momento e certo da presteza na resposta.



Paulo Fiorilo
Vereador

Gabinete do Vereador Paulo Fiorilo - PT/SP

Palácio Anchieta • Viaduto Jacareí, 100 • 01380-900 • São Paulo - SP Tel: 3111-2000 fax 3111-2079

